
**Trabalho Docente de Professoras em Formação pelo PARFOR: Políticas
Regulatórias no Município de Abaetetuba**

*Educational Work of Teachers in Training by PARFOR: Regulatory Policies in the City of
Abaetetuba*

Mariza Felipe Assunção
Universidade Federal do Pará - UFPA
Abaetetuba - PA - Brasil

Resumo

O texto apresenta uma análise sobre as políticas regulatórias que incidem sobre o magistério, e o reflexo dessas políticas com relação ao tipo de contrato profissional de um grupo de professoras do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Município de Abaetetuba-Pa. A coleta de dados pautada na pesquisa qualitativa, e aplicação de questionários em 27 professoras/discentes do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR; em conjunto com a pesquisa documental constituíram o percurso metodológico da pesquisa. Os resultados apontam que a dinâmica de contratação de temporários está marcada por diferentes tipos de contratos, e que segue a lógica de uma questão mais ampla pautada na flexibilização trabalhista, redução de gastos, e precarização do trabalho docente no escopo da dualidade neoliberalismo e Reforma do Aparelho do Estado.

Palavras-chave: Contratos Temporários; Regulação; Trabalho Docente.

Abstract

This article aims to present an analysis of the regulatory policies that affect teaching, and the impacts of these policies regarding the professional contract of a specific group of elementary school teachers affiliated to the Education Department of Abaetetuba City – State of Pará. The methodological path of this research is composed of qualitative data collection, the application of questionnaires to 27 teachers/students of the National Program for the Training of Teachers of Elementary Education-PARFOR, combined with documentary research. The results of this article's research show that the dynamics of hiring temporary workers is characterized by different types of contracts, and it is submitted to a broader issue regarding labor flexibility, expenses reduction, and the debilitation of teacher's work in the context of the duality between neoliberalism and State Apparatus Reform.

Keywords: Temporary Contracts; Regulation; Teaching Work.

Introdução

A ideia de trabalhar com este tema e problemática é resultado da minha trajetória em pesquisas voltadas para o trabalho docente, bem como tendo nos últimos anos direcionado reflexões para as avaliações externas, estas fruto das reformas educacionais implantadas no Brasil, e aqui mais especificamente tendo como cenário empírico a realidade da Educação Básica do estado do Pará, e mais recentemente estudos direcionados para o município de Abaetetuba.

O texto é produto e parte da pesquisa intitulada Trabalho Docente no Município de Abaetetuba (não financiada) em 2020, que se encontra em seu segundo desdobramento. Utilizou-se como instrumento de coletas de dados pautado na pesquisa qualitativa e balizada pela teorização na busca de compreensão do objeto problema a aplicação de questionários, que em conjunto com a pesquisa bibliográfica e documental, na base de dados da Secretaria de Educação -SEMEC, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e do site Qedu, constituíram o percurso metodológico do presente texto. É válido inicialmente situar brevemente o cenário do estudo.

O município de Abaetetuba está localizado na Microrregião de Cametá¹ e é parte de uma das grandes bacias hidrográficas que compõe a Região Tocantina, onde seu principal rio de curso fluvial é o Rio Tocantins, vinculado a Mesorregião do nordeste do Pará, distante 110 km da capital paraense e tem a maior população estimada em 156.292 pessoas, dentre os municípios que compõe a microrregião.

Os dados do IBGE (2010) apontam para o registro de 72 ilhas, 46 estradas e ramais, além do centro histórico na configuração socioespacial do município, e é neste contexto que estão assentadas as escolas onde as professoras, sujeitos da pesquisa, realizam suas atividades docentes ao longo do ano letivo no Ensino Fundamental, precisamente em unidades escolares, sendo 05 delas localizadas na beira de rios assim denominados: Rio Ajuai, Rio Sirituba, Rio Arapapuzinho, Rio Arumanduba, Rio Xingu e na cabeceira do Rio Urubuêua; 02 na área urbana, nos bairros de Algodal e Aviação; 02 localizadas em Ramais assim denominados: Ramal do Pirocaba e Ramal do Pontilhão; e 01 na Estrada de Beja.

A localização geográfica das referidas escolas revela o cenário não somente ambiental e diverso, mas a dialeticidade de contextos e valores que alberga significados que estão para além das questões geográficas.

No período das férias escolares da Secretaria de Educação municipal, na condição de discentes vinculadas ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFORⁱⁱ, realizam a sua formação no Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade Federal do Pará-campus de Abaetetuba. Das 27 docentes/graduandas do curso de Pedagogia, duas já tem nível superiorⁱⁱⁱ, registram em média 12 anos de exercício de magistério, ou seja, atuam amparadas pela escolaridade de ensino médio, com habilitação em magistério.

Enquanto uma política emergencial, focalizada e em serviço, o PARFOR cumpre o papel de suprir a demanda de professores sem curso superior ou para professores que não possuem licenciatura, este que se efetiva no contexto do Plano de Desenvolvimento da Educação PDE, com vistas a democratização do acesso a formação inicial e continuada, em regime de colaboração da União, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Souza (2018) evidencia que nas regiões norte e nordeste do Brasil, a demanda de docentes sem a devida qualificação, no período da implantação do Programa era significativa e reflete a fragilidade das políticas de formação docente e especificamente com relação ao Estado do Pará afirma que:

No cenário paraense, havia uma ampla mobilização entre os governos estadual e municipal e as IES, a partir das determinações do governo federal, ao instituir a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, no intuito de articular o regime de colaboração e desenvolver ações com vistas à qualificação dos quadros docente da educação básica (SOUZA, 2018, p.155).

É nesse cenário que as docentes pesquisadas se integram a esse programa, uma vez que o Município de Abaetetuba foi um dos 144 municípios do Estado do Pará que aderiu ao PARFOR. É válido registrar que o referido Programa não se constitui como objeto desse estudo, mas como o contexto para registrar a vinculação acadêmica das docentes. Importa também evidenciar os dados do Município com base no mapeamento realizado via *site Qedu*^{iv}, onde a taxa de escolaridade é de 97%, o quantitativo de escolas é de 171 unidades, sendo 130 na zona rural, que por sua vez atende 26.935 alunos na faixa etária de 6 a 14 anos, bem como o quantitativo de 1204 docentes.

A Regulação de Contratos de Trabalho Enquanto Estratégia de Gestão Educacional

A Regulação dos contratos de trabalho dos professores revela a forma precarizada do trabalho docente que tem a ver com o quadro econômico e social de uma dada sociedade, que não diz respeito exclusivamente a Secretaria de Educação do município aqui estudado, mas a uma estratégia governamental presente em todo o Brasil tanto no âmbito municipal como estadual. Fruto das políticas públicas educacionais implantadas a partir dos anos de 1990, no contexto da Reforma do Estado e em obediência as determinações pautadas na dinâmica do Neoliberalismo. Compreender o conceito de regulação e seus desdobramentos na educação pública na contemporaneidade se faz necessário.

Teoricamente o conceito de regulação remete aos modos de orientação, coordenação e de controle dos atores que são objetivados e institucionalizados em dispositivos materiais, legais, técnicos e informacionais e derivam de uma ação pública e estatal (que compreende também o mercado).

Barroso (2006) define três modos distintos, a regulação macro ou transnacional, a regulação nacional e a multirregulação, sendo a primeira:

Um conjunto de normas, discursos e instrumentos (procedimentos, técnicas, materiais diversos etc.) que são produzidos e circulam nos fóruns de decisão e consultas internacionais, no domínio da educação e que são tomados, pelos políticos, funcionários ou especialistas nacionais, como “obrigação” ou “legitimação” para adotarem ou proporem decisões ao nível do funcionamento do sistema educativo (p. 44-45).

A Regulação nacional no sentido de Institucional como:

O modo como as autoridades públicas (neste caso o Estado e a sua administração) exercem a coordenação, o controle e a influência sobre o sistema educativo, orientando através de normas, injunções e constrangimentos o contexto da acção dos diferentes actores sociais e seus resultados (p. 50). [...] Enquanto que a Microrregulação local definida como o processo de coordenação da acção dos actores no terreno que resulta do confronto, da interacção, negociação ou compromisso de diferentes interesses, lógicas ou racionalidades e estratégias em presença, quer, numa perspectiva vertical entre “administradores” e “administrados”, quer numa perspectiva horizontal, entre os diferentes ocupantes dum mesmo espaço de interdependência (intra e inter organizacional) – escolas, territórios educativos, municípios etc. (BARROSO, 2006, p. 56).

A regulação designa os processos múltiplos, contraditórios, de orientação das condutas dos atores e de definição das “regras do jogo” no sistema social. A regulação no sistema educativo, como em outros campos sociais, procede, assim, de várias fontes entrecruzadas, sendo ela primeiramente, institucional e política. Segundo Maués (2009), refere-se a um conjunto de regras que “é formulado por um poder que é aceito e que representa, em última instância, o Estado, o governo, ou, no caso do sistema educacional,

em nível intermediário, o secretário de educação, ou, ainda, em nível local, o diretor da escola” (MAUÉS, 2009, p.475).

A rotatividade de professores nas escolas públicas no Brasil, obedece a um percurso histórico desde o século XVIII, (naquele momento com formatos e nomenclaturas próprias do período), porém na contemporaneidade, com a Reforma do Estado empreendida desde os anos de 1990 acirrou-se tal prática, uma vez que a reforma pressupõe um enxugamento gradual dos serviços públicos, a diminuição do Estado e conseqüentemente atinge as diferentes formas de contratação. Afirma-se aqui que das reformas educacionais derivam as políticas públicas educacionais que norteiam os processos de flexibilização, diversificação e intencional precarização, inscritas no movimento de reestruturação produtiva do modo de produção capitalista e conseqüentemente de precarização do mundo do trabalho e, portanto, do trabalho docente também, onde tais contratos estão inscritos.

As contratações temporárias no serviço público, tem base legal na Constituição Federal, no artigo 37, da Organização do Estado e mais precisamente no inciso IX:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Inciso IX: *a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público* (BRASIL,1988) (grifo nosso).

A legislação mencionada, se estabelece no sentido de atender a uma necessidade temporária do setor público, entretanto, entende-se que a mesma, abre as portas para as flexibilizações de contratos de agentes públicos e conseqüentemente suprime-se o número de concursos públicos com a alegação de que o primeiro opera na dinâmica de menos gastos, haja vista habilitar-se num cenário vantajoso para os cofres públicos, uma vez que podem ser desligados a qualquer momento, não acumulam gratificações por tempo de serviço e nem licenças remuneradas; tudo isso petrificado na visão de que a educação representa gastos, quando deveria representar investimento.

Sobre essa questão Ferreira e Abreu (2014) afirmam:

A contratação temporária permite reduzir as despesas estatais com pagamento de pessoal, em conformidade com as tendências neoliberais de minimização de gastos nas áreas sociais, porém os trabalhadores arcam com as principais conseqüências

dessa opção política do Estado, sendo severamente impactados por essa situação, tendo suas contratações precarizadas, assim como suas condições de trabalho, o que incide negativamente sobre suas vidas e carreiras (FERREIRA e ABREU, 2014, p.136).

Importa registrar que tais ações fazem parte de uma engenhosa lógica gerencial, inscritas numa doutrina política onde o arrocho salarial, a desqualificação profissional assentada numa desregulamentação das leis trabalhistas se materializa; a exemplo da experiência paulista denunciada por Grund e Parente (2018), que contribuem com o debate quando afirmam com base em pesquisa realizada no contexto da Rede Pública estadual daquele estado:

A contratação temporária incorre na supressão de benefícios sociais como: adicional por tempo de serviço; evolução funcional; licença-prêmio; afastamento para tratar interesses próprios ou por motivo de doença de pessoa da família, etc., o que provoca o “mal estar” e constrangimento à classe trabalhadora docente (GRUND e PARENTE, 2018, p.33).

Somada a isso, uma política que deveria ser transitória, se constitui como permanente. Dados apontam que as secretarias estaduais de educação historicamente contratam mais que as secretarias municipais, principalmente profissionais de disciplinas específicas do Ensino Médio que é a maior área de atuação/cobertura das redes estaduais.

Esse contexto assentado no desprestígio gera insatisfação profissional e diz respeito as mudanças no mundo do trabalho e suas repercussões negativas para o setor público educacional, historicamente aviltado, inscrito na dinâmica do *accountability*, de prestação de contas a favor do capital, de uma visão mercadológica e economicista, onde a educação é entendida como gasto, quando deveria ser investimento. Tal dinâmica reverbera na utilização de testes estandarizados, presentes hoje em toda a política educacional brasileira. Por fim vale elucidar que, segundo Assunção: “As vicissitudes de uma regulação, tanto econômica quanto social, são marcadas tanto pelo caráter histórico, como político da sociedade. E numa análise dialética - pelas intempéries político-partidárias (a serviço de quê ou de quem?), econômicas, sociais e culturais” (ASSUNÇÃO, 2013, p.63).

A Intensificação das Contratações em Sintonia com a Intensificação do Trabalho Docente

Embora historicamente o mecanismo das contratações temporárias seja utilizado para suprir as necessidades de carência de servidores públicos, contraditoriamente há uma visível morosidade em efetivar profissionais concursados. No estado do Pará registra-se significativas denúncias desse perfil de governabilidade que tem como prática o adiamento das contratações, daí a existência inclusive de associações de concursados. Mas essa

estratégia no Brasil é marcada por uma imbricada racionalidade burocrática (ARAÚJO e JANN, 2018), que se pauta no duo flexibilização e intensificação de contratações que se dão em diferentes formatos.

Trata-se de novos padrões para o trabalho pedagógico que derivam novas formas de precarização, não apenas física e pedagógica, mas do ponto de vista legal, ou seja, das relações de emprego, a exemplo de diferentes contratos de trabalho que ora se apresentam: a diminuição de concursos públicos, a contratação de professores horistas, os contratos temporários e a fluidez de destratos trabalhistas, dentre outros.

Outra evidência desse debate se dá quando se percebe o número de trabalhos acadêmicos que se debruçam sobre essa questão. As autoras Fontana e Barbosa (2017) ao realizarem uma revisão de literatura sobre essa temática em diferentes bases de dados^v chegaram a seguinte conclusão:

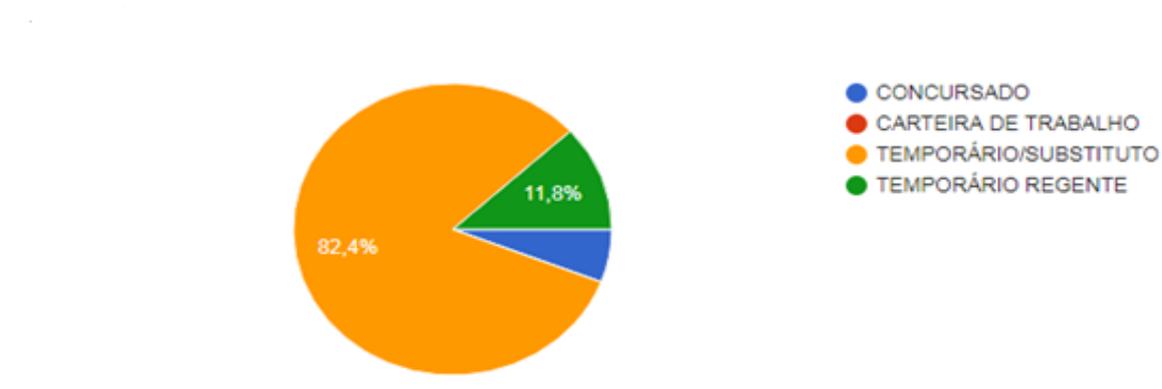
Ao analisar a revisão da literatura, percebe-se o aumento da admissão de professores não efetivos pelas diversas regiões do país e que as produções acadêmicas versam mais especificamente sobre os professores contratados, quando se trata dos não efetivos. Poucos trabalhos encontrados retratam a categoria de professores efetivos e apenas uma pesquisa menciona a categoria docente “professor declarado estável pela Constituição Federal de 1988”. Salientamos também que o interesse por esse assunto não é específico da área educacional, uma vez que dentre as pesquisas apontadas na revisão da literatura, foram encontrados trabalhos na área da Gestão da Produção Industrial, Economia do Setor Público, Avaliação de Políticas Públicas e Políticas Sociais e Cidadania (FONTANA e BARBOSA, 2017. p. 13).

No caso da área estudada identificou-se dois tipos de contratação de temporários^{vi}: o **temporário substituto** e o **temporário regente**, onde infere-se que no primeiro caso, a devida contratação se dá em função da necessidade de preencher a vaga em função do afastamento de um profissional concursado, enquanto que o substituto regente, preenche propriamente uma vaga, ou seja, naquele código de vaga não existe nenhum profissional ainda devidamente lotado.

Ainda em observância aos dados colhidos considera-se a proeminência de contrato de temporário substituto, ou seja, ele ocupa a vaga em substituição a um profissional que por algum motivo está afastado de suas atividades. De antemão pode-se inferir que os motivos desse afastamento podem variar de licença saúde a licença prêmio dentre outras causas. A figura a seguir revela tal posicionamento.

FIGURA 1 Sobre Contrato de Trabalho

QUAL O TIPO DE CONTRATO DE TRABALHO COM ESTA UNIDADE EDUCACIONAL?



Fonte: Pesquisa Trabalho Docente no Município de Abaetetuba (2019)

É preciso sublinhar que o percentual de professores que não tem vínculo empregatício-efetivo com a administração pública é bastante evidente; o que denota que o percentual de professores sem estabilidade (no sentido das garantias do serviço público)^{vii}, é majoritariamente o tipo de contrato efetivado e que o concursado corresponde a um percentual menor de 5,8%.

Os dados sugerem as seguintes questões: (i) Para onde vão futuramente esses 82,4% de sujeitos docentes que se encontram na condição de temporário/substituto? (ii) E os 11,8% que se encontram na condição de temporário regente? (iii) O que garante que esses trabalhadores estarão engajados num futuro próximo em contrato de trabalho estável?

E por falar em futuro, é possível teorizá-lo com base em Castel (2009), e inferir que os sujeitos da pesquisa já se encontram:

Na zona de Vulnerabilidade, “em que há precariedade nas relações de trabalho e fragilidade nas relações sociais e podem passar para a Zona de Desfiliação: ausência de trabalho e isolamento social ou pelo menos a oscilação de sua “filiação”, um prenúncio de que o déficit de lugares está por vir” (CASTEL, 2009, p.24).

Analisar esses dados requer um aprofundamento teórico que pode se basear em Castel (2009), que influenciado pela teoria foucaltiana empreende um consistente debate acerca da questão histórica sobre o trabalho, “este inscrito numa estrutura social e não somente uma relação técnica” (CASTEL, 2009, p.24) e cunha o conceito de zonas de coesão social. Na acepção do autor, o tipo de contrato é a marca da “filiação” ao trabalho útil e que

pode caminhar para a “desfiliação”, à medida que o capitalismo moderno estabelece gradativamente novas exigências para a permanência do trabalhador no mercado de trabalho.

Embora os termos não se refiram especificamente ao grupo ocupacional docente, a aproximação destes enquanto conceito se faz necessária para explicar a natureza mutável do trabalho docente que é, portanto, sensível à vulnerabilidade social, e tal vulnerabilidade ocorre em função das condições precárias de trabalho e do frágil vínculo social.

Em linhas gerais a vulnerabilidade se dá a partir de dois eixos, a saber: a) o eixo da integração ou não integração pelo trabalho; b) e o eixo da inserção ou não inserção em uma sociabilidade sócio-familiar. Sendo que no eixo de integração pode haver tanto a própria integração, como a precarização e a exclusão, no segundo eixo pode haver diferentes inserções, que giram entre dois extremos: a inscrição sólida em uma rede de sociabilidade e o isolamento social total. Os dois eixos ao se cruzarem produzem recortes e zonas diferentes do espaço social, de acordo com o grau de coesão assegurado e conseqüentemente formam quatro zonas, a saber:

a) Zona de integração: goza-se de um trabalho permanente e mobiliza suportes relacionais sólidos; b) Zona de vulnerabilidade: há precariedade nas relações de trabalho e fragilidade nas relações sociais; c) Zona de desfiliação: ausência de trabalho e isolamento social; d) Zona de assistência: incapacidade de trabalho e forte inserção social, que correspondem concomitantemente a quatro modalidades de existência social, segundo uma relação que vai da autonomia à dependência, ou da estabilidade à turbulência máxima.

A falta de trabalho e o isolamento social se constituem na própria vulnerabilidade, em que a desfiliação se caracteriza pelo rompimento das normas de reprodução social hegemônicas, que controlam a inscrição social.

Considerando a desfiliação como um espaço de existência social, é este o espaço que mais cresce ao longo do desenvolvimento atual da sociedade. Com o advento da revolução, a fronteira entre as quatro zonas (integração, de vulnerabilidade, de assistência e de desfiliação) deve ser recomposta sobre novas bases, é o momento em que se dá a metamorfose social (CASTEL, 2009).

Acompanhando a crítica do autor, “[...] tal metamorfose faz as fronteiras tremorem e recompõe toda a paisagem social” (CASTEL, 2009, p. 28). O trabalho à luz do liberalismo é visto como fonte de toda riqueza, socialmente útil e deve ser repensado a partir da nova economia política - da economia liberal, da modernidade liberal. A riqueza da nação deve ser produzida pelo trabalho e maximizada pela liberdade do trabalho, o que denota a necessidade do uso racional da força de trabalho e a revisão do tratamento dispensado aos trabalhadores, para a conservação da classe laboriosa.

Castel (2009) entende que no contexto da sociedade global, o mundo do trabalho se pauta em três dimensões, produto da cristalização das formas dominantes no contexto da sociedade industrial: a condição proletária, a condição operária e a condição salarial.

Sobre diferentes contratos de trabalho, o mesmo autor (que constrói sua análise baseado na realidade francesa) avalia que se trata de uma manifestação de degradação da condição salarial, e argumenta que em dias atuais isto pode se chamar de neopauperismo (precariedade crescente). Esta não é uma especificidade da França. Aqui no Brasil, ainda que a Constituição de 1988 tenha estabelecido a necessidade de concurso público; tradicionalmente tanto os governos municipais e estaduais como o próprio governo federal se utilizam das prerrogativas de contratação temporária para cargos públicos. Tal prerrogativa enseja diferentes análises, dentre elas, a de que estas contratações alimentam os currais eleitorais e garantem a permanência de gerações de grupos políticos no cenário político brasileiro. Seki *et al* (2017) advertem:

Os professores temporários formam uma massa de trabalhadores permanentemente colocados na escola, sujeita, certamente, a uma série quase infinita de fragilidades sociais, políticas e laborais. Se como categoria contratual, é imprescindível para o funcionamento da escola, tanto do ponto de vista dos interesses políticos quanto da vida escolar; como indivíduo está em constante ameaça de perda das condições de manutenção da vida (SEKI *et al*, 2017, p.13).

As relações de trabalho também são analisadas por Venco (2020) que, na sua acepção, afirma que estas evidenciam que o número de não concursados obedece a uma lógica, ou seja, há uma intencionalidade nítida de sucessivos governos em manter esse quadro; em fazer uso do trabalho temporário. “A organização do trabalho caminha *pari passu* às formas de contratação, aos direitos conquistados ou a supressão deles” (p.03). Segundo a mesma autora, no Brasil 04 entre 10 docentes, não são concursados e o gráfico acima embora se refira a apenas uma parcela de docentes; elucida claramente essas questões.

Em grande medida, o professor contratado também é um profissional potencialmente desempregado, uma vez que o período de permanência no emprego é anunciado no momento da admissão. Entende-se aqui que empregos desregulamentados precarizam a vida e não somente o trabalho. No processo de contratação temporária a performance do trabalhador docente tem se balizado entre o desempenho e a produtividade, cujo o perfil desse profissional é marcado muitas vezes por condições emocionais diferenciadas daqueles que possuem estabilidade de emprego, onde o quadro representativo é marcado pela quebra de contrato a qualquer momento.

Araújo e Jann (2018), ao investigarem as estratégias de contratação inicial e final de professores em rede pública municipal e estadual de educação do Estado do Espírito Santo, por meio de um estudo de natureza exploratória, questionam sobre a acolhida feita aos novos trabalhadores nos espaços educativos onde afirmam que:

O que se observa é uma proposta de trabalho voltada para o cumprimento de metas e uma política de avaliação de resultados que valoriza a perspectiva meritocrática, que atravessa as relações educativas, compondo um cenário que, de início, se apresenta por meio do individualismo e da concorrência perversa entre os pares, já que responsabilidades são exigidas sem o devido acolhimento (ARAÚJO e JANN, 2018, p. 45).

A limitação do vínculo pode levar a um mal estar docente, este que também concorre para a precarização da atividade docente e como num efeito cascata compromete a organização do trabalho docente e a tão almejada qualidade social da educação; ideal perseguido por educadores e gestores que compreendem a educação como um sério e vantajoso investimento social, que pode e deve prover gerações mais comprometidas com a ética e a busca do conhecimento e qualidade de vida digna.

Ferreira e Abreu (2014) fazem um arrazoado dessa questão e afirmam:

A docência sofre atualmente um processo contínuo de desvalorização e precarização, no que se refere à questão salarial e às condições de trabalho; entretanto, é possível depreender que, apesar de os docentes efetivos e temporários realizarem trabalhos iguais ou similares, o docente temporário, devido ao seu vínculo empregatício instável e à rotatividade, inerente à sua contratação, acaba tendo sua condição de trabalho mais precarizada, se comparado com os estatutários, diante da incerteza sobre seu futuro profissional e da dúvida constante quanto à continuidade de seu trabalho na(s) escola(s) em que atua (FERREIRA e ABREU, 2014, p.133).

Essa precarização está inscrita na dinâmica da intensificação do trabalho à medida que o capitalismo moderno estabelece novas exigências para a permanência do trabalhador no mercado de trabalho. No Dicionário de Trabalho, Profissão e Condição Docente, o verbete Intensificação do Trabalho Docente é definido por Duarte (2010) a partir de 3 formas aqui resumidos:

[...] A que ocorre na própria jornada de trabalho e se caracteriza por estratégias mais sutis e menos visíveis de exploração, ou seja, os docentes tendo que assumir novas funções e responsabilidades, a fim de responder às exigências dos órgãos do sistema, bem como da comunidade, advindas das reformas educacionais. Essas novas práticas são identificadas, pela pedagogia de projetos, transversalidade dos currículos, avaliações formativas, entre outras. Nesse sentido, os trabalhadores docentes se sentem forçados a dominar novos saberes e buscar, mesmo com o tempo comprimido, novas competências para o exercício da sua função. O segundo aspecto identificado se refere à ampliação da jornada individual de trabalho em razão de o docente assumir mais de um emprego, onde os professores que trabalham em escolas públicas costumam assumir mais de uma jornada de trabalho como docentes, em diferentes estabelecimentos públicos e/ou privados. Uma terceira forma de intensificação do trabalho docente, é aquela decorrente da extensão da jornada dentro do próprio estabelecimento escolar em que o profissional atua. Trata-se de um aumento das horas e carga de trabalho, sem qualquer remuneração adicional. Ou seja, as atividades docentes extrapolam a jornada de trabalho e o profissional é obrigado a levar trabalho para casa (DUARTE, 2010. s.p.)

As três formas descritas pela autora não necessariamente se aplicam na sua integridade especificamente para a área em estudo, mas há aqui o entendimento de que novas demandas são impostas num mesmo espaço de tempo, assim como há também a pressão em realizar tarefas que se contrapõem à vontade e ao próprio ofício da profissão que muitas vezes são realizadas para garantir a possível renovação do contrato. Sob o véu da responsabilização, do empreendedorismo e do empoderamento, exercem maior ou igual função do professor concursado, mas são remunerados de forma desigual.

O trabalho docente se pauta num hibridismo de tarefas, que não se resumem a ministrar aulas e preencher diários de classe, participar de grupos de estudo e/ou formações, mas também receber os pais e estar preparado para “atendimentos” de ordem psicológica e de assistência social e colocar em prática seus conhecimentos básicos de enfermagem. Além destas tarefas, a formulação de diferentes pareceres individuais dos alunos (para a escola, para a secretaria de educação, para os grupos de formação continuada, para projetos itinerantes de programas ligados à saúde do aluno: odontológicos, visuais e auditivos), além do preenchimento de relatórios de alunos com necessidades especiais e mais recentemente o aparato pedagógico e a burocracia demandada por gincanas em diferentes áreas do conhecimento (gincana da Matemática,

gincana de Física, gincana da Língua Portuguesa etc.); afora as horas destinadas ao engajamento político e por vezes à participação ativa em sindicatos.

Aqui não se advoga a necessidade de não realização dessas tarefas pelo docente, mas questiona-se quais tarefas antes não realizadas passaram a ser executadas dentro do mesmo espaço de tempo, daí a relação objetiva, mas não necessariamente direta entre intensidade do trabalho e precariedade do trabalho docente.

Conclusão

As formas de contratação estabelecidas pela Secretaria municipal de Abaetetuba se dão nos moldes das demais redes municipais e estaduais de todo o Brasil, e estas formas concorrem para a desqualificação desses profissionais. Por outro lado, a importância desses profissionais para a dinâmica de funcionamento escolar é incontestável, mas o reconhecimento profissional é nefasto, uma vez que a ausência de vínculo com a instituição, também altera as condições psicológicas destes profissionais à medida que convive com o binômio emprego/desemprego.

“A permanência dos temporários é a evidência maior de seu caráter não acidental e não ‘temporário’, mas de uma política que visa manter grande parte dos professores sob o regime da instabilidade” (SEKI *et al* 2017). E muitas são as consequências dessa política educacional que está para além do impacto pedagógico.

Tal política prioriza o jogo da dinâmica capitalista, pautada no lucro e na exploração que é claro que está presente em outras atividades laborais, que atinge não apenas a categoria docente, mas também as gerações que dela dependem, para garantir minimamente a apropriação de conhecimentos e certificação, ambas necessárias para se posicionar numa sociedade marcada pela desigualdade, onde o reconhecimento social é a via de acesso à inserção no mercado de trabalho. Evidencia-se que as mudanças no mundo do trabalho reverberam sobremaneira no setor público educacional e ainda mais os próprios dilemas presentes diante da negação do reconhecimento profissional.

Referências

ASSUNÇÃO, M.F. O Mito da Virtuosiidade da Avaliação: Trabalho Docente e Avaliações Externas na Educação Básica. Belém, UFPA-PPGED 2013. (Tese de Doutorado)

ARAÚJO, V. JANN, M. Contratação de Professores: Entre a burocracia e a indiferença. Nuances: estudos sobre Educação, Presidente Prudente-SP, v. 29, n.3, p.37-54, set./dez., 2018.

BRASIL, Constituição Federal de 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf

BARROSO, J. O Estado e a Educação: a Regulação Transnacional e a Regulação Local. In: _____. (Org.). **A regulação das políticas públicas de educação: espaços, dinâmicas e actores**. Portugal: Educa: Unidade de I&D de Ciências da Educação: Autores, 2006. p.41-67.

CASTEL, R. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Tradução: Iraci D. Poleti. Petrópolis: Vozes, 2009.

DUARTE, A. Intensificação do trabalho docente. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana Cancela; VIEIRA, Lívia Maria Fraga. Dicionário: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. 1 CD-ROM.

FERREIRA, D. ABREU, C. Professores Temporários: Flexibilização das Contratações e Condições de Trabalho Docente. **Trabalho & Educação**. Belo Horizonte, v.23, n.2, p.129-139.mai-ago/2014.

FONTANA, C. BARBOSA, A. Trabalho Docente e as Formas de Contratação de Professores na Rede Estadual Paulista. Disponível em anaisrestrado.org. 2017. Acesso em 13/10/2020.

GRUND, Z. PARENTE, C. Categoria Docente, Contratação Temporária e Precarização do Professor na Rede Estadual de São Paulo. *Colloquium Humanarum*, Presidente Prudente, v. 15, n. 1, p.30-39 jan/mar 2018. Disponível em <http://journal.unoeste.br/>. Acesso em 20/10/2020.

MAUÉS, O. Regulação educacional, formação e trabalho docente. *Estudos em Avaliação Educacional*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, v. 20, n. 44, p. 473-492, 2009.

SEKI, A. SOUZA, A. GOMES, F. EVANGELISTA. O. Professor temporário: um passageiro permanente na Educação Básica brasileira. **Práxis Educativa**, vol. 12, n.3, 2017. Disponível em <https://revistas2.uepg.br/praxiseducativa>. Acesso em 27/10/2020.

SOUZA, E. M. O Plano de Formação Docente/Parfor e a Inter-Relação com o Regime de Colaboração no Estado do Pará Belém, 2018. (Tese de Doutorado)

VENCO. S. Há um processo de quasi-uberização dos docentes. **Revista Contrapoder**. 2020. Disponível em www.contrapoder.net/revista. Acesso em 30/09/2020.

Notas

ⁱ A microrregião é composta pelos seguintes municípios: Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Tailândia.

ⁱⁱ O Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) é uma ação da CAPES que visa induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para

profissionais do magistério que estejam no exercício da docência na rede pública de educação básica e que não possuem a formação específica na área em que atuam em sala de aula. www.capes.org.br.

ⁱⁱⁱ O programa PARFOR admite uma segunda licenciatura.

^{iv} <https://www.qedu.org.br/cidade/3155-abaetetuba/pessoas/professor>.

^v Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, os Anais das reuniões da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e o Portal de Periódicos da CAPES.

^{vi} Os dois formatos de contratação apontados referem-se apenas aos sujeitos da pesquisa. Pode haver ainda outras formas até então não identificadas por essa pesquisa, uma vez que se encontra ainda em andamento.

^{vii} Apesar das recentes mudanças ocorridas nas leis trabalhistas que regem os concursos públicos, estes ainda representam garantias de permanência no emprego, mais que os vínculos da iniciativa privada.

Sobre a autora

Mariza Felipe Assunção

Doutora em Educação (PPGED-UFPa). É Professora Adjunta da Universidade Federal do Pará no Campus de Abaetetuba. Coordenadora do Laboratório de Avaliação, Sistema Trabalho e Regulação Docente -LASTRO. e do Grupo de Estudos em Trabalho e Organização Docente GESTO, ambos sediados no *campus* de Abaetetuba. Membro do Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente - GESTRADO-UFPa, Membro da Rede Interdisciplinar de Pesquisa e Diálogos no Sul Global- Rede IntegraSul. Atua principalmente nos seguintes temas: Avaliações Externas, Regulação Docente, Trabalho Docente, e mais recentemente Cooperação Sul-Sul. E-mail: marizafelippe@yahoo.com.br Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-7043-3459>

Recebido em: 03/03/2021

Aceito para publicação em: 01/05/2021